

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 005/2021

Cruzmaltina, 08 de fevereiro de 2021

Ilma. Sr.

LIBANO APARECIDO DE SOUZA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Para dar atendimento à solicitação do TCE.PR “ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM Cidade 2021 (ano-base 2020) do TCE-PR correspondente ao município”, questionário anexo, e poderá ser respondido, solicitamos observar o prazo estabelecido, 18/02/2021, assim que respondido, solicitamos cópia, para esta controladoria, datado e assinado pelo responsável.

Na certeza de estarmos, como sempre contribuindo com a regularidade da Gestão Municipal, colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir dúvidas eventuais.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

LIBANO APARECIDO DE SOUZA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO  
DECRETO 009/2021

08/02/21

SMJ

JHONNY PORFÍRIO

Controlador Interno

Jhonny Porfírio  
Controlador Interno  
CPF/MF 038.577.689-67  
RG 7.588.723-0/SSP/PR